



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
 Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016  
 Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funai.gov.br

Edital nº 11/2023/Sead - CR-ATO/DIT - CR-ATO/CR-ATO-FUNAI

Processo nº 08743.001021/2023-65

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023

| INFORMAÇÕES GERAIS                     |                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE (UASG):</b>             | <b>Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Funai (194033)</b>                                                                                                     |
| <b>OBJETO:</b>                         | <b>Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>     | <b>R\$ 20.268,56</b> (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)                                                                      |
| <b>PERÍODO DE PROPOSTAS:</b>           | <b>01/09/2023 à 11/09/2023 às 8h - Horário de Brasília</b>                                                                                                          |
| <b>PERÍODO DE LANCES:</b>              | <b>11/09/2023 das 8h às 14h - Horário de Brasília</b>                                                                                                               |
| <b>PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:</b> | <b>SIM</b>                                                                                                                                                          |

#### SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
4. FASE DE LANCES
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. HABILITAÇÃO
7. CONTRATAÇÃO
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10. DOS ANEXOS

#### PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - FUNAI**, por meio do Serviço de Apoio Administrativo - SEAD, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**Data da sessão:** 11/09/2023

**Horário da Fase de Lances:** 08:00hs às 14:00hs

**Link:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               | CÓD. CATMAT | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|----------------|------------|
| 1    | BORRACHA de látex pequena. Formato retangular. Cor branca. Dimensões aproximadas: 31x21x7mm. Caixa com 40 unidades                                                                                                                                          | 483433      | CX  | 5   | R\$ 14,00      | R\$ 70,00  |
| 2    | BORRACHA - cor branca - tamanho 40 mm - cx c/50 und                                                                                                                                                                                                         | 437684      | CX  | 10  | R\$ 16,00      | R\$ 160,00 |
| 3    | CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais: material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades     | 275111      | CX  | 18  | R\$ 29,12      | R\$ 524,16 |
| 4    | CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais: material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades | 407220      | CX  | 5   | R\$ 32,00      | R\$ 160,00 |
| 5    | CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico, quantidade de carga uma, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta,                                                                                                     | 271834      | CX  | 5   | R\$ 23,00      | R\$ 115,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                        |     |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|-----|------------|--------------|
|    | características adicionais material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                       |        |                        |     |            |              |
| 6  | COLA, sem solvente, atóxica, lavável, indicada para papel, uso escolar, a base de PVA, consistente e resistente a umidade, de cor branca, com odor característico de cola branca, composição: polímero de acetato de vinila, aditivos, (tenso ativos, plastificantes), atóxico, com bico dosador. embalagem com 100g | 294248 | UND                    | 105 | R\$ 2,22   | R\$ 233,10   |
| 7  | COLA TIPO BASTÃO, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento - grande - 20g                                                                                                                                                                                                      | 292447 | UND                    | 30  | R\$ 1,36   | R\$ 40,80    |
| 8  | ENVELOPE saco GRAFT grande 22x32 caixa com 250 und.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 470836 | CX                     | 7   | R\$ 30,58  | R\$ 214,06   |
| 9  | ESTILETE largo, retrátil, com corpo de material plástico. Trava de segurança e trava manual. Dimensões: 18mm de largura, 100mm de comprimento e 0,05mm de espessura                                                                                                                                                  | 406914 | UND                    | 20  | R\$ 8,73   | R\$ 174,60   |
| 10 | ESTILETE - com trava de segurança, lâmina largura média, cx com 12 und                                                                                                                                                                                                                                               | 485372 | CX                     | 3   | R\$ 20,00  | R\$ 60,00    |
| 11 | FITA ADESIVA transparente 45x45m                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 304756 | UND                    | 60  | R\$ 4,98   | R\$ 298,80   |
| 12 | GRAMPEADOR 26/6 pintado emborrachado                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 298055 | UND                    | 30  | R\$ 20,00  | R\$ 600,00   |
| 13 | EXTRATOR DE GRAMPO espátula em aço inox                                                                                                                                                                                                                                                                              | 278812 | UND                    | 60  | R\$ 1,60   | R\$ 96,00    |
| 14 | LÁPIS preto nº 02. Corpo de madeira de manejo sustentável. Dureza carga B. Corpo sextavado.                                                                                                                                                                                                                          | 272578 | UND                    | 250 | R\$ 1,95   | R\$ 487,50   |
| 15 | PAPEL A4, material papel alcalino, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75g/m2                                                                                                                                                                                                | 461848 | Resma com 500 folhas   | 100 | R\$ 27,11  | R\$ 2.711,00 |
| 16 | PASTA PLÁSTICA, tipo Polionda transparente, espessura 20mm                                                                                                                                                                                                                                                           | 229757 | UND                    | 60  | R\$ 11,60  | R\$ 696,00   |
| 17 | PASTA PLÁSTICA - tamanho ofício - altura 20 mm com abas e elásticos                                                                                                                                                                                                                                                  | 483447 | UND                    | 100 | R\$ 3,83   | R\$ 383,00   |
| 18 | PINCEL MARCADOR atômico na cor azul, não recarregável, tinta a base de Alcool                                                                                                                                                                                                                                        | 229815 | UND                    | 30  | R\$ 1,98   | R\$ 59,40    |
| 19 | RÉGUA EM ACRÍLICO, transparente, rígido, cristal ou fumê, espessura 3 mm. comprimento 30 cm, graduação milimétrica                                                                                                                                                                                                   | 394469 | UND                    | 30  | R\$ 1,69   | R\$ 50,70    |
| 20 | RÉGUA - plástico 30 cm - incolor - flexível - pacote com 50 und                                                                                                                                                                                                                                                      | 348240 | Pacote                 | 2   | R\$ 40,82  | R\$ 81,64    |
| 21 | EXTRATOR de grampo tipo espátula                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 278811 | UND                    | 20  | R\$ 2,74   | R\$ 54,80    |
| 22 | PAPEL tipo offset 297/210MM - Gramatura 75G/m² cor branco                                                                                                                                                                                                                                                            | 461800 | Resma                  | 30  | R\$ 25,99  | R\$ 779,70   |
| 23 | LÁPIS DE COR - com 12 unidades - cores variadas - tamanho grande                                                                                                                                                                                                                                                     | 338468 | CX                     | 100 | R\$ 8,41   | R\$ 841,00   |
| 24 | APONTADOR - tamanho médio - metal e plástico cor preta - cx com 24 unidades                                                                                                                                                                                                                                          | 344642 | CX                     | 10  | R\$ 18,00  | R\$ 180,00   |
| 25 | APONTADOR com depósito e proteção de lâmina. Formato retangular. Lâmina em aço inox. Altura 60mm, largura 23mm e comprimento 16mm. Cores diversas                                                                                                                                                                    | 430290 | UND                    | 30  | R\$ 1,49   | R\$ 44,70    |
| 26 | CADERNO - tamanho pequeno 96 folhas pautadas - brochura - costurado                                                                                                                                                                                                                                                  | 403415 | UND                    | 100 | R\$ 6,22   | R\$ 622,00   |
| 27 | CARTOLINA - cores variadas - celulose vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                        | 327605 | UND                    | 50  | R\$ 2,00   | R\$ 100,00   |
| 28 | CANETA HIDROGRÁFICA cx c/12 unidades cores diversificadas tamanho grande                                                                                                                                                                                                                                             | 441320 | CX                     | 20  | R\$ 14,02  | R\$ 280,40   |
| 29 | FITA ADESIVA transparente - dimensão 4,5 cm x 45 m                                                                                                                                                                                                                                                                   | 611018 | UND                    | 20  | R\$ 6,00   | R\$ 120,00   |
| 30 | FITA ADESIVA transparente 12x30mm. Aplicação multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                | 279108 | UND                    | 60  | R\$ 1,31   | R\$ 78,60    |
| 31 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE; Material polipropileno. Medidas 48mm x 100m                                                                                                                                                                                                                                               | 313901 | UND                    | 30  | R\$ 7,98   | R\$ 239,40   |
| 32 | FITA ADESIVA MARROM. Material de fabricação: filme de polipropileno biorientado tratado (BOPP) e coberto com adesivo a base de resina e borracha sintética. Dimensões 50 mm X 50m                                                                                                                                    | 483450 | UND                    | 60  | R\$ 6,49   | R\$ 389,40   |
| 33 | COMPASSO hermafrodita - aço- 150mm                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 329566 | UND                    | 50  | R\$ 4,37   | R\$ 218,50   |
| 34 | PINCEL QUADRO Ponta redonda de 5mm. Secagem rápida. Uso em várias superfícies. Cor preto                                                                                                                                                                                                                             | 335740 | UND                    | 12  | R\$ 2,08   | R\$ 24,96    |
| 35 | PRANCHETA A4. Material acrílico. Com prendedor de metal em formato triangular tradicional. Cor: Fumê Dimensões: 32x23cm. Características adicionais: cantos arredondados                                                                                                                                             | 278851 | UND                    | 60  | R\$ 13,00  | R\$ 780,00   |
| 36 | PORTA LÁPIS. Material poliestireno, com 3 mm de espessura de parede. Dimensões mínimas: 76x80x97mm. Características adicionais: transparente                                                                                                                                                                         | 364325 | UND                    | 60  | R\$ 10,48  | R\$ 628,80   |
| 37 | TESOURA pequena ponta fina. Aço inoxidável. Multicor. Dimensões 7,5 x 21 x 1,5 cm                                                                                                                                                                                                                                    | 461471 | UND                    | 30  | R\$ 6,00   | R\$ 180,00   |
| 38 | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor verde.                                                                                                                                                                                                                           | 338120 | UND                    | 30  | R\$ 1,44   | R\$ 43,20    |
| 39 | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor rosa.                                                                                                                                                                                                                            | 338120 | UND                    | 30  | R\$ 1,44   | R\$ 43,20    |
| 40 | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor amarelo.                                                                                                                                                                                                                         | 338120 | UND                    | 100 | R\$ 1,44   | R\$ 144,00   |
| 41 | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor laranja.                                                                                                                                                                                                                         | 338120 | UND                    | 30  | R\$ 1,44   | R\$ 43,20    |
| 42 | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor azul.                                                                                                                                                                                                                            | 338120 | UND                    | 30  | R\$ 1,44   | R\$ 43,20    |
| 43 | CLIPES GALVANIZADO PARA PAPEL: medida 8/0 - caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                   | 458597 | Caixa com 100 unidades | 10  | R\$ 5,20   | R\$ 52,00    |
| 44 | CLIPES GALVANIZADO PARA PAPEL; medida 4/0 - caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                   | 432336 | Caixa com 100 unidades | 30  | R\$ 3,36   | R\$ 100,80   |
| 45 | CLIPES GALVANIZADO PARA PAPEL; medida 2/0 - caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                   | 463460 | Caixa com 100 unidades | 10  | R\$ 2,34   | R\$ 23,40    |
| 46 | QUADRO DE AVISO; material Cortiça; acabamento superficial em madeira de cor natural; medidas 120cmX90cm; fixador para parede                                                                                                                                                                                         | 329052 | UND                    | 15  | R\$ 130,50 | R\$ 1.957,50 |
| 47 | BLOCO AUTOADESIVO 04 blocos com 50 folhas cada bloco; medidas 38mmX50 mm. Cores sortidas                                                                                                                                                                                                                             | 462282 | UND                    | 120 | R\$ 5,48   | R\$ 657,60   |
| 48 | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor verde; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade                                                                                                                                                      | 233846 | UND                    | 5   | R\$ 2,19   | R\$ 10,95    |
| 49 | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor vermelha; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade                                                                                                                                                   | 447945 | UND                    | 5   | R\$ 4,23   | R\$ 21,15    |
| 50 | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor preta; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade                                                                                                                                                      | 447944 | UND                    | 5   | R\$ 2,80   | R\$ 14,00    |
| 51 | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor azul; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade                                                                                                                                                       | 447943 | UND                    | 5   | R\$ 2,42   | R\$ 12,10    |
| 52 | GRAMPO. Material metal. Tratamento superficial galvanizado 26/06. Uso: grampeador de mesa                                                                                                                                                                                                                            | 425226 | Caixa com 1000         | 30  | R\$ 2,35   | R\$ 70,50    |
| 53 | GRAMPO. Material metal. Tratamento superficial galvanizado 23/10. Uso: grampeador de mesa                                                                                                                                                                                                                            | 300536 | Caixa com 1000         | 7   | R\$ 5,10   | R\$ 35,70    |

|                     |                                                                                                                   |        |                       |     |           |                      |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|-----|-----------|----------------------|
| 54                  | GRAMPO. Material metal. Tratamento superficial galvanizado 23/13. Uso: grampeador de mesa                         | 332121 | Caixa com 1000        | 7   | R\$ 5,29  | R\$ 37,03            |
| 55                  | GRAMPEADOR DE MESA metálico tipo alicate. Compatível com grampo 26/06. Grampeia até 30 folhas. Apoio emborrachado | 438601 | UND                   | 60  | R\$ 19,52 | R\$ 1.171,20         |
| 56                  | GRAMPEADOR DE MESA metálico (profissional). Compatível com grampo 23/10 e 23/13. Grampeia até 100 folhas          | 422424 | UND                   | 12  | R\$ 52,95 | R\$ 635,40           |
| 57                  | CORRETIVO LÍQUIDO. Fórmula a base de água (sem odor). Não tóxico. Unidade contendo 18ml.                          | 201129 | UND                   | 20  | R\$ 1,82  | R\$ 36,40            |
| 58                  | BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm. Pacote com 100 unidades. Cor verde                                                     | 412152 | UND                   | 60  | R\$ 3,20  | R\$ 192,00           |
| 59                  | BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm. Pacote com 100 unidades. Cor rosa                                                      | 412152 | UND                   | 60  | R\$ 3,20  | R\$ 192,00           |
| 60                  | BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm. Pacote com 100 unidades. Cor amarela                                                   | 412152 | UND                   | 60  | R\$ 3,20  | R\$ 192,00           |
| 61                  | APAGADOR DE QUABRO BRANCO, com base de plástico e feltro 100% de lã. Dimensões aproximadas 17.5 x 10.5 x 4.5 cm   | 289329 | UND                   | 3   | R\$ 4,39  | R\$ 13,17            |
| 62                  | ALFINETE PARA MAPA do tipo taça. Multicor                                                                         | 316632 | Caixa com 50 unidades | 12  | R\$ 3,82  | R\$ 45,84            |
| 63                  | PASTA POLIPROPILENO transparente com aba elástica. Ofício. Dimensões mínimas 232mmx332mmx31mm.                    | 464326 | UND                   | 150 | R\$ 3,62  | R\$ 543,00           |
| 64                  | PASTA PLÁSTICA, tipo Polionda transparente, espessura 20mm                                                        | 229757 | UND                   | 100 | R\$ 11,60 | R\$ 1.160,00         |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |                                                                                                                   |        |                       |     |           | <b>R\$ 20.268,56</b> |

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](http://aplicativo Compras.gov.br).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](http://Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](http://§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021).

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#);
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF**;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

b) O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Contrato como instrumento de contratação.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico



para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §2º](#)).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Documentação exigida para Habilitação

10.1.2. Anexo II – Termo de Referência

10.1.3. Anexo III – Modelo de Declarações

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da FUNAI, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jacome Barros Alves, Gestor(a) Financeiro(a)**, em 01/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente, Coordenador(a) Regional**, em 01/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR PEREIRA RODRIGUES XERENTE, Chefe de Divisão**, em 01/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5655722 e o código CRC 3EE9DF43.

## ANEXOS AO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA

### ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### Habilitação jurídica:

1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
9. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;
2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
4. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
5. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
7. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

**ANEXO II**

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte  
CEP 77006-016 Palmas/TO  
(63) 3232-9405 - <http://www.funai.gov.br>

**COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08743.001021/2023-65

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021)**

1.1. Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓD. CATMAT | UND                  | QTD | VALOR UNITÁRIO | TOTAL        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-----|----------------|--------------|
| 1    | BORRACHA de látex pequena. Formato retangular. Cor branca. Dimensões aproximadas: 31x21x7mm. Caixa com 40 unidades                                                                                                                                                                                                   | 483433      | CX                   | 5   | R\$ 14,00      | R\$ 70,00    |
| 2    | BORRACHA - cor branca - tamanho 40 mm - cx c/50 und                                                                                                                                                                                                                                                                  | 437684      | CX                   | 10  | R\$ 16,00      | R\$ 160,00   |
| 3    | CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais: material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades                                                              | 275111      | CX                   | 18  | R\$ 29,12      | R\$ 524,16   |
| 4    | CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais: material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades                                                          | 407220      | CX                   | 5   | R\$ 32,00      | R\$ 160,00   |
| 5    | CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico, quantidade de carga uma, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades                                                               | 271834      | CX                   | 5   | R\$ 23,00      | R\$ 115,00   |
| 6    | COLA, sem solvente, atóxica, lavável, indicada para papel, uso escolar, a base de PVA, consistente e resistente a umidade, de cor branca, com odor característico de cola branca, composição: polímero de acetato de vinila, aditivos, (tenso ativos, plastificantes), atóxico, com bico dosador. embalagem com 100g | 294248      | UND                  | 105 | R\$ 2,22       | R\$ 233,10   |
| 7    | COLA TIPO BASTÃO, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento - grande - 20g                                                                                                                                                                                                      | 292447      | UND                  | 30  | R\$ 1,36       | R\$ 40,80    |
| 8    | ENVELOPE saco GRAFT grande 22x32 caixa com 250 und.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 470836      | CX                   | 7   | R\$ 30,58      | R\$ 214,06   |
| 9    | ESTILETE largo, retrátil, com corpo de material plástico. Trava de segurança e trava manual. Dimensões: 18mm de largura, 100mm de comprimento e 0,05mm de espessura                                                                                                                                                  | 406914      | UND                  | 20  | R\$ 8,73       | R\$ 174,60   |
| 10   | ESTILETE - com trava de segurança, lâmina largura média, cx com 12 und                                                                                                                                                                                                                                               | 485372      | CX                   | 3   | R\$ 20,00      | R\$ 60,00    |
| 11   | FITA ADESIVA transparente 45x45m                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 304756      | UND                  | 60  | R\$ 4,98       | R\$ 298,80   |
| 12   | GRAMPEADOR 26/6 pintado emborrachado                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 298055      | UND                  | 30  | R\$ 20,00      | R\$ 600,00   |
| 13   | EXTRATOR DE GRAMPO espátula em aço inox                                                                                                                                                                                                                                                                              | 278812      | UND                  | 60  | R\$ 1,60       | R\$ 96,00    |
| 14   | LÁPIS preto nº 02. Corpo de madeira de manejo sustentável. Dureza carga B. Corpo sextavado.                                                                                                                                                                                                                          | 272578      | UND                  | 250 | R\$ 1,95       | R\$ 487,50   |
| 15   | PAPEL A4, material papel alcalino, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75g/m2                                                                                                                                                                                                | 461848      | Resma com 500 folhas | 100 | R\$ 27,11      | R\$ 2.711,00 |
| 16   | PASTA PLÁSTICA, tipo Polionda transparente, espessura 20mm                                                                                                                                                                                                                                                           | 229757      | UND                  | 60  | R\$ 11,60      | R\$ 696,00   |
| 17   | PASTA PLÁSTICA - tamanho ofício - altura 20 mm com abas e elásticos                                                                                                                                                                                                                                                  | 483447      | UND                  | 100 | R\$ 3,83       | R\$ 383,00   |
| 18   | PINCEL MARCADOR atômico na cor azul, não recarregável, tinta a base de Alcool                                                                                                                                                                                                                                        | 229815      | UND                  | 30  | R\$ 1,98       | R\$ 59,40    |
| 19   | RÉGUA EM ACRÍLICO, transparente, rígido, cristal ou fumê, espessura 3 mm. comprimento 30 cm, graduação milimétrica                                                                                                                                                                                                   | 394469      | UND                  | 30  | R\$ 1,69       | R\$ 50,70    |
| 20   | RÉGUA - plástico 30 cm - incolor - flexível - pacote com 50 und                                                                                                                                                                                                                                                      | 348240      | Pacote               | 2   | R\$ 40,82      | R\$ 81,64    |
| 21   | EXTRATOR de grampo tipo espátula                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 278811      | UND                  | 20  | R\$ 2,74       | R\$ 54,80    |
| 22   | PAPEL tipo offset 297/210MM - Gramatura 75G/m² cor branco                                                                                                                                                                                                                                                            | 461800      | Resma                | 30  | R\$ 25,99      | R\$ 779,70   |
| 23   | LÁPIS DE COR - com 12 unidades - cores variadas - tamanho grande                                                                                                                                                                                                                                                     | 338468      | CX                   | 100 | R\$ 8,41       | R\$ 841,00   |
| 24   | APONTADOR - tamanho médio - metal e plástico cor preta - cx com 24 unidades                                                                                                                                                                                                                                          | 344642      | CX                   | 10  | R\$ 18,00      | R\$ 180,00   |
| 25   | APONTADOR com depósito e proteção de lâmina. Formato retangular. Lâmina em aço inox. Altura 60mm, largura 23mm e comprimento 16mm. Cores diversas                                                                                                                                                                    | 430290      | UND                  | 30  | R\$ 1,49       | R\$ 44,70    |
| 26   | CADERNO - tamanho pequeno 96 folhas pautadas - brochura - costurado                                                                                                                                                                                                                                                  | 403415      | UND                  | 100 | R\$ 6,22       | R\$ 622,00   |
| 27   | CARTOLINA - cores variadas - celulose vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                        | 327605      | UND                  | 50  | R\$ 2,00       | R\$ 100,00   |
| 28   | CANETA HIDROGRÁFICA cx c/12 unidades cores diversificadas tamanho grande                                                                                                                                                                                                                                             | 441320      | CX                   | 20  | R\$ 14,02      | R\$ 280,40   |
| 29   | FITA ADESIVA transparente - dimensão 4,5 cm x 45 m                                                                                                                                                                                                                                                                   | 611018      | UND                  | 20  | R\$ 6,00       | R\$ 120,00   |
| 30   | FITA ADESIVA transparente 12x30mm. Aplicação multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                | 279108      | UND                  | 60  | R\$ 1,31       | R\$ 78,60    |
| 31   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE; Material polipropileno. Medidas 48mm x 100m                                                                                                                                                                                                                                               | 313901      | UND                  | 30  | R\$ 7,98       | R\$ 239,40   |
| 32   | FITA ADESIVA MARROM. Material de fabricação: filme de polipropileno biorientado tratado (BOPP) e coberto com adesivo a base de resina e borracha sintética. Dimensões 50 mm X 50m                                                                                                                                    | 483450      | UND                  | 60  | R\$ 6,49       | R\$ 389,40   |
| 33   | COMPASSO hermafrodita - aço- 150mm                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 329566      | UND                  | 50  | R\$ 4,37       | R\$ 218,50   |
| 34   | PINCEL QUADRO Ponta redonda de 5mm. Secagem rápida. Uso em várias superfícies. Cor preto                                                                                                                                                                                                                             | 335740      | UND                  | 12  | R\$ 2,08       | R\$ 24,96    |
| 35   | PRANCHETA A4. Material acrílico. Com prendedor de metal em formato triangular tradicional. Cor: Fumê Dimensões: 32x23cm. Características adicionais: cantos arredondados                                                                                                                                             | 278851      | UND                  | 60  | R\$ 13,00      | R\$ 780,00   |
| 36   | PORTA LÁPIS. Material poliestireno, com 3 mm de espessura de parede. Dimensões mínimas: 76x80x97mm. Características adicionais: transparente                                                                                                                                                                         | 364325      | UND                  | 60  | R\$ 10,48      | R\$ 628,80   |
| 37   | TESOURA pequena ponta fina. Aço inoxidável. Multicor. Dimensões 7.5 x 21 x 1.5 cm                                                                                                                                                                                                                                    | 461471      | UND                  | 30  | R\$ 6,00       | R\$ 180,00   |
| 38   | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor verde.                                                                                                                                                                                                                           | 338120      | UND                  | 30  | R\$ 1,44       | R\$ 43,20    |
| 39   | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor rosa.                                                                                                                                                                                                                            | 338120      | UND                  | 30  | R\$ 1,44       | R\$ 43,20    |
| 40   | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor amarelo.                                                                                                                                                                                                                         | 338120      | UND                  | 100 | R\$ 1,44       | R\$ 144,00   |
| 41   | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada fluorescente - cor laranja.                                                                                                                                                                                                                         | 338120      | UND                  | 30  | R\$ 1,44       | R\$ 43,20    |
| 42   | CANETA TIPO MARCA-TEXTO, material plástico, tipo ponta chanfrada                                                                                                                                                                                                                                                     | 338120      | UND                  | 30  | R\$ 1,44       | R\$ 43,20    |

|                     |                                                                                                                                                                    |        |                        |     |            |                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|-----|------------|----------------------|
|                     | fluorescente - cor azul.                                                                                                                                           |        |                        |     |            |                      |
| 43                  | CLIPES GALVANIZADO PARA PAPEL: medida 8/0 - caixa com 100 unidades                                                                                                 | 458597 | Caixa com 100 unidades | 10  | R\$ 5,20   | R\$ 52,00            |
| 44                  | CLIPES GALVANIZADO PARA PAPEL; medida 4/0 - caixa com 100 unidades                                                                                                 | 432336 | Caixa com 100 unidades | 30  | R\$ 3,36   | R\$ 100,80           |
| 45                  | CLIPES GALVANIZADO PARA PAPEL; medida 2/0 - caixa com 100 unidades                                                                                                 | 463460 | Caixa com 100 unidades | 10  | R\$ 2,34   | R\$ 23,40            |
| 46                  | QUADRO DE AVISO; material Cortiça; acabamento superficial em madeira de cor natural; medidas 120cmX90cm; fixador para parede                                       | 329052 | UND                    | 15  | R\$ 130,50 | R\$ 1.957,50         |
| 47                  | BLOCO AUTOADESIVO 04 blocos com 50 folhas cada bloco; medidas 38mmX50 mm. Cores sortidas                                                                           | 462282 | UND                    | 120 | R\$ 5,48   | R\$ 657,60           |
| 48                  | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor verde; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade    | 233846 | UND                    | 5   | R\$ 2,19   | R\$ 10,95            |
| 49                  | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor vermelha; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade | 447945 | UND                    | 5   | R\$ 4,23   | R\$ 21,15            |
| 50                  | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor preta; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade    | 447944 | UND                    | 5   | R\$ 2,80   | R\$ 14,00            |
| 51                  | PINCEL com ponta fina para quadro branco; tinta líquida; com sistema de pressão; capacidade de escrita até 100m; cor azul; traço de 2,5mm; fácil apagabilidade     | 447943 | UND                    | 5   | R\$ 2,42   | R\$ 12,10            |
| 52                  | GRAMPO. Material metal. Tratamento superficial galvanizado 26/06. Uso: grampeador de mesa                                                                          | 425226 | Caixa com 1000         | 30  | R\$ 2,35   | R\$ 70,50            |
| 53                  | GRAMPO. Material metal. Tratamento superficial galvanizado 23/10. Uso: grampeador de mesa                                                                          | 300536 | Caixa com 1000         | 7   | R\$ 5,10   | R\$ 35,70            |
| 54                  | GRAMPO. Material metal. Tratamento superficial galvanizado 23/13. Uso: grampeador de mesa                                                                          | 332121 | Caixa com 1000         | 7   | R\$ 5,29   | R\$ 37,03            |
| 55                  | GRAMPEADOR DE MESA metálico tipo alicate. Compatível com grampo 26/06. Grampeia até 30 folhas. Apoio emborrachado                                                  | 438601 | UND                    | 60  | R\$ 19,52  | R\$ 1.171,20         |
| 56                  | GRAMPEADOR DE MESA metálico (profissional). Compatível com grampo 23/10 e 23/13. Grampeia até 100 folhas                                                           | 422424 | UND                    | 12  | R\$ 52,95  | R\$ 635,40           |
| 57                  | CORRETIVO LÍQUIDO. Fórmula a base de água (sem odor). Não tóxico. Unidade contendo 18ml.                                                                           | 201129 | UND                    | 20  | R\$ 1,82   | R\$ 36,40            |
| 58                  | BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm. Pacote com 100 unidades. Cor verde                                                                                                      | 412152 | UND                    | 60  | R\$ 3,20   | R\$ 192,00           |
| 59                  | BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm. Pacote com 100 unidades. Cor rosa                                                                                                       | 412152 | UND                    | 60  | R\$ 3,20   | R\$ 192,00           |
| 60                  | BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm. Pacote com 100 unidades. Cor amarela                                                                                                    | 412152 | UND                    | 60  | R\$ 3,20   | R\$ 192,00           |
| 61                  | APAGADOR DE QUABRO BRANCO, com base de plástico e feltro 100% de lã. Dimensões aproximadas 17.5 x 10.5 x 4.5 cm                                                    | 289329 | UND                    | 3   | R\$ 4,39   | R\$ 13,17            |
| 62                  | ALFINETE PARA MAPA do tipo taça. Multicor                                                                                                                          | 316632 | Caixa com 50 unidades  | 12  | R\$ 3,82   | R\$ 45,84            |
| 63                  | PASTA POLIPROPILENO transparente com aba elástica. Ofício. Dimensões mínimas 232mmx332mmx31mm.                                                                     | 464326 | UND                    | 150 | R\$ 3,62   | R\$ 543,00           |
| 64                  | PASTA PLÁSTICA, tipo Polionda transparente, espessura 20mm                                                                                                         | 229757 | UND                    | 100 | R\$ 11,60  | R\$ 1.160,00         |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                    |        |                        |     |            | <b>R\$ 20.268,56</b> |

1.2. Havendo divergência entre a descrição dos materiais no CATMAT e os constantes neste termo de referência, prevalecerão os últimos.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR GRUPO.

1.6. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 20.268,56** (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. Justifica-se a aquisição de Materiais de Expediente para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais devido o processo administrativo nº 08743.000146/2023-78 não contemplar todos os itens necessários, bem como suas quantidades serem insuficientes para o atendimento das atividades administrativas e ações finalísticas na execução do planejamento anual em cumprimento a missão institucional.

2.2. Os materiais subsidiarão a área meio e fim na execução de suas atividades rotineiras e no atendimento de seu público alvo, especialmente no que diz respeito às ações do SEDISC e Coordenações Técnicas Locais na emissão de declarações diversas para atendimento das populações indígenas que buscam assegurar os seus direitos sociais, ademais de serem essenciais para a execução de oficinas e projetos, especialmente o Projeto de Intercâmbio Cultural a ocorrer no mês de outubro do corrente ano.

2.3. É salutar que a gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados. Neste sentido, a aquisição dos materiais de consumo ora requeridos já tem na contratação direta a comprovação de maior eficiência e eficácia, uma vez que, com o advento da formalização dos processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, houve uma significativa redução no uso de materiais de expediente, representando maior economicidade para a Administração Pública.

2.4. Diante do exposto, por ser pacificado que a forma mais condizente para sanar as necessidades do órgão quanto a aquisição dos materiais em tela é a albergada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é que será adotada a Contratação Direta, por Dispensa de Pequena Monta, citamos o texto legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#))

2.5. Importa salientar que o Decreto nº 11.317/2022 (SEI nº 5621905) veio atualizar o valor da dispensa de pequeno valor para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

2.6. Informe-se que a contratação pretendida não incorrerá em fracionamento de despesa, uma vez que a totalidade dos valores não excederão ao permitido para a modalidade, pois a aquisição ocorrida dentro do exercício foi empenhada no valor de R\$ 17.291,80 (SEI nº 5073247), restando, portanto, ainda o valor de R\$ 39.916,53 que poderá ser utilizado para a aquisição em tela dentro do presente exercício financeiro.

2.7. Os créditos para cobrir a despesa já tem sua previsão junto aos setores finalísticos para a execução dos projetos, bem como serão solicitados após cumprimento da fase de seleção do fornecedor os recursos condizentes a manutenção das atividades administrativas que será propiciado pela Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

2.8. Por se considerar que o Termo de Referência pode suprir satisfatoriamente os principais aspectos da contratação, pois os materiais fazem parte do rol dos adquiridos na rotina da Administração Pública, cujas características inerentes não necessitam de maiores exigências que requeiram um estudo pormenorizado, será dispensada a formalização de equipe de contratação e a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, com fulcro no art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, citamos o instrumento legal:

**Exceções à elaboração do ETP**

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.9. No que tange aos instrumentos de planejamento, a aquisição está alinhada a necessidade institucional constante em seu planejamento anual no cumprimento da Política Nacional Indigenista, estando alinhado ao Planejamento Estratégico da Fundação Nacional do Índio para o período de 2020 a 2023, conforme PORTARIA Nº 1025/PRES, de 08 de setembro de 2020.

2.10. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00059311000126-0-000021/2023;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 37 e 38;
- IV) Classe/Grupo: 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES e 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
- V) Identificador da Futura Contratação: 194033-4/2022.

2.11. Para a fase de seleção do fornecedor, será adotado os termos da Dispensa Eletrônica preconizados na instrução Normativa nº 67 de 8 de julho de 2021, emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

2.12. Diante do exposto, em face da necessidade de subsidiar as atividades da área meio e fim da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais, se requer a contratação do objeto para o atendimento da presente demanda.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021)**

3.1. A descrição da solução como um todo compreende a aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, a serem entregues conforme necessidade do órgão, e isto mediante envio de requisição de materiais/ordem de compra, conforme quantidades nela expressa visando assegurar o desenvolvimento das atividades da área meio e fim da Coordenação Regional Araguaia Tocantins.

3.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo INMETRO.

**3.3. Da entrega dos materiais**

3.3.1. Os materiais deverão ser entregues em horário comercial de acordo com as especificações previamente definidas pela Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento do pedido por meio de requisição/ordem de compra constando a informação do empenho ou com o documento anexo, no seguinte endereço:

I - **Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Funai:** Quadra 103 Norte, Rua NO 1, Lote 35, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, na cidade de Palmas/TO.

3.3.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3.3. Os materiais serão solicitados por meio de Ordem de Compra/Requisição de Materiais contendo todas as informações necessárias para a sua entrega, constando nesta a informação do empenho que subsidiará a aquisição ou sendo a nota de empenho enviada anexa.

3.3.4. Os materiais deverão ser disponibilizados conforme especificações e condições constantes no presente instrumento.

3.3.5. Os documentos serão entregues presencialmente ou enviados por meio eletrônico (e-mail), de acordo com a necessidade da Administração, considerando os quantitativos contratados, devendo o fornecedor confirmar o seu recebimento no prazo de até 2 (duas) horas.

3.3.6. O fornecedor deverá manter atualizado as informações de contato (telefone e e-mail) junto ao órgão, uma vez que a ausência de manifestação dentro dos prazos ensejará penalizações.

3.3.7. Caso os materiais sejam considerados de baixa qualidade, os mesmos deverão ser trocados pelo fornecedor, sem que isso signifique qualquer ônus para o órgão.

3.3.8. Havendo necessidade de substituição dos materiais este deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21)**

**4.1. Sustentabilidade:**

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) no que couber.

**4.2. Subcontratação**

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.3. Garantia de execução**

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois ademais de ser aquisição de pequena monta e de baixo risco, ainda tal exigência poderia limitar a participação do mercado.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" E 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021)**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados do envio ordem de compra/requisição, de forma parcelada, conforme necessidade da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e unidades jurisdicionadas, cuja demanda é exclusiva do órgão.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

**6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/21)**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

#### **7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021)**

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

#### **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 19208/194033;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 225450; 225458 e demais que vierem descentralizar recursos;

Elemento de Despesa: 3390.30.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A Empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada neste ato por \_\_\_\_\_ (qualificação e nome completo), interessada(o) em participar da Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2023 instaurada pela Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Funai.

#### **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA APRESENTA A INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO**

Declaro que os preços propostos compreendem a integralidade dos custos do objeto da contratação, estando inclusos as despesas diretas e indiretas, tais como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros encargos tributários/impostos, taxas, margem de lucro empresarial, materiais, equipamentos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, conforme preconiza o parágrafo §1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133/2021.

#### **DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, conforme requerido pelo Art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Declaro, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**DECLARAÇÃO DE QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

Declaro, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que concordo totalmente com as condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato, e que atendo os requisitos de habilitação para o presente processo administrativo de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CIDADE/ESTADO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)